



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 426/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020**,
Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 219/2021 e Nomear o Sr. EDUARDO TOSTES RAMOS DE FARIA para exercer CARGO COMISSIONADO de Coordenador de Tecnologia da Informação, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 18 de maio de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ